



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2019/CMS.

*Dispõe sobre a Alteração da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- II. **Lei Municipal nº 463, de 01 de junho de 2011**, institui o Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências;
- III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 2ª Reunião Extraordinária, realizada em de 15 de fevereiro de 2019;

Página 1 de 2



# MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

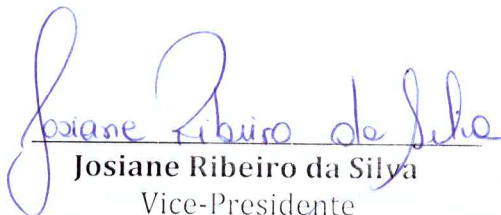
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da 8ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO** com o tema “**Democracia e Saúde**” e seus eixos temáticos são: **Saúde como Direito, Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), Saúde Mental**, nos dias 27 e 28 de março de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contidas na **RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CMS de 04 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre a realização 8ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio.


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 21 de fevereiro de 2019.

  
Josiane Ribeiro da Silva

Josiane Ribeiro da Silva  
Vice-Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

Homologação:

  
JOSE ODIL DA SILVA  
Prefeito Municipal